



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 030/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA HELENA CABRAL DE JESUS.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA,** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA HELENA CABRAL DE JESUS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1625253, inscrito(a) no CPF sob o n.º 227.042.302-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de 6.855,80 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18564P**, com efeitos a partir de 01/08/2020, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Julho de 2020.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital  
PEREIRA:03356892215 por RAULISON DIAS  
892215 PEREIRA:03356892215  
Dados: 2020.07.31  
11:49:48 -03'00'

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
**Presidente do IPMP**